



|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| PROTOCOLO                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PLENÁRIO DE<br>DELIBERAÇÕES |
|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | INDICAÇÃO Nº 006/2023       |
| AUTORA: Vera. Marta Dalpiaz. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |
| Despacho                     | Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requero à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, objetivando a aquisição de 02 (dois) caminhões para atuar na coleta seletiva, visando a economia aos cofres públicos em nosso município. |                             |

Considerando, os benefícios conhecidos da coleta seletiva e do descarte correto dos resíduos, como por exemplo diminuição da poluição, economia no consumo de energia e água, diminuição dos gastos com a limpeza urbana e a geração de emprego e renda pela comercialização dos recicláveis.

Considerando, que existe determinações do Ministério Público no sentido de o Município de Juara se adequar e solucionar a questão do lixão ao céu aberto, e sabendo que o Aterro Sanitário do Vale do Arinos, encontra-se em plenas condições para atender os municípios vizinhos.

Nesse sentido se faz necessário a aquisição de caminhões para coleta seletiva em nosso Município, visando a separação do lixo orgânico daquele que pode ser reciclável, objetivando reduzir o volume dos resíduos que são coletados pela equipe de colaboradores do Poder Executivo, pretendendo assim economia aos cofres públicos.

Ante o exposto, indico ao Poder Executivo Municipal, a aquisição de 02 (dois) caminhões para atuar na coleta seletiva do nosso município, visando contribuir/agilizar os serviços prestados, assim como a redução do impacto ambiental.



# **PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO**



Sendo o que consta para o momento, fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta do expediente nos termos do Art. 20-B, § 4º da Lei Orgânica Municipal e reitero votos de elevada estima e apreço.

Câmara Municipal de Juara-MT, 30 de março de 2023.

**Marta Dalpiaz Nepomuceno**  
(Marta Dalpiaz)  
Vereadora